LEI COMPLEMENTAR Nº. 65/2011
DE 01 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE, EXTINÇÃO CRIAÇÃO E MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapuí, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Extingue-se na Prefeitura Municipal de Itapuí o s cargos em comissão de CHEFE DE SETOR DE DIREÇÃO DE EMEI (REFERENCIA 15) e DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (REFERENCIA 14).

ARTIGO 2º - Ficam criados 03 (três) cargos de assessor administrativo, referência 11 da tabela de vencimentos, com carga horária de 44 horas semanais.

ARTIGO 3º - O cargo em comissão de Chefe de Setor de Creche, passa a denominar-se Chefe de setor de merenda escolar, preservando-se a referência.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 01 DE MARÇO DE 2011.

JOSE GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria de Administração da Prefeitura, na data supra.

KATUCHA MARIA SGAVIOLI
Procuradora

CNPJ 46.189.726/0001-15
Praça da Matriz, 73 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000 - SP - Fone: (14) 3664-8040 - www.itapui.sp.gov.br